

**PROCESSO SELETIVO PARA  
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE  
EDITAL COREMU N.º 01/2019**

**QUINTA CHAMADA DE SUPLENTE**

Conforme previsto no Edital COREMU N.º 01/2019, informamos abaixo a listagem dos candidatos suplentes por Programa e Área de Formação:

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E TRAUMA**

**Suplentes:**

<b>Nome</b>	<b>Área</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Colocação</b>
JENIFFER SAUTHIER ALVES	Fisioterapia	60,25	6 º suplente
CAROLINA DA SILVA OVALHE	Fisioterapia	55	7 º suplente

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO  
BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA**

**Suplentes:**

<b>Nome</b>	<b>Área</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Colocação</b>
SYLVIA GEISLER RIGOTTE	Enfermagem	58	9 º suplente

**1.1** Para o momento da matrícula, a ser realizado no Câmpus II, no Setor de Atendimento Feevale, Prédio 4 – Lilás, no **dia 04/03/2020, das 14:00 às 18:00**, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, frente e verso, do diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso;

II - cópia autenticada do histórico escolar da graduação;

III - uma foto 3x4 recente.

IV - cópia do CPF, do RG e do comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (última eleição);

V - cópia do registro do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria profissional, sede do Rio Grande do Sul;

VI - cópia do comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone).

VII - cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

VIII - os candidatos deverão informar no ato da matrícula os seguintes dados:

a) grupo sanguíneo e fator RH.

b) PIS/PASEP.

c) data do primeiro emprego.

d) dados bancários: Banco, Agência e N.º da conta salário com titularidade do candidato (para fins de cadastro no Sigresidências não poderá ser informada conta poupança ou conta corrente e os dados bancários devem ser nos Bancos credenciados: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A, (preferencialmente no Banco do Brasil S/A)). Caso o candidato não possua conta salário no ato da matrícula, poderá informar os dados bancários de outra conta, com a sua titularidade, porém deverá assinar uma declaração se comprometendo a enviar os dados da conta salário **até o dia 06 de março de 2020**, às 12:00, para [coremu@feevale.br](mailto:coremu@feevale.br).

e) se possui dependentes econômicos e a quantidade.

Os candidatos diplomados pela Universidade Feevale não necessitam realizar a entrega dos documentos constantes nos incisos I e II, previsto no Edital Coremu 01/2019.

Os candidatos estrangeiros, no momento da matrícula, além dos documentos acima relacionados, deverão apresentar as vias originais e entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - cópia do passaporte;

II - diploma profissional revalidado;

III - visto de permanência no país com validade mínima até março de 2022;

IV - proficiência em português e registro no Conselho de Classe Profissional, sede do Rio Grande do Sul.

O candidato classificado nos termos do Edital COREMU N.º 01/2019 que não comparecer pessoalmente poderá constituir um procurador para efetivar a sua matrícula no prazo estabelecido. O procurador do candidato deverá comparecer munido de procuração por instrumento público ou particular contendo firma reconhecida por autenticidade em Tabelionato e apresentar um documento de identidade com foto, em consonância com o constante na procuração, e todos os documentos relacionados acima e no item 7.2 do Edital.

Confira no Edital o período de matrículas.

Novo Hamburgo, 02 de março de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Me. Caren Mello Guimarães,  
Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde.